

Às dezenove horas do dia quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, por convocação do Senhor Presidente, reuniu-se em sessão extraordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach-RS, sob a presidência do Vereador Roberto Guareschi, contando com a presença dos seguintes Vereadores; Pelo MDB; Roberto Guareschi, Dóris Marquiela Schneider, Arlei Willig e Regis Geller. Pelo PP; Juliano Hammes, Claudiomir Batista Alves da Cruz, Rudi Seger e Teresinha Prediger Braun. Pelo PL; Adriano Luiz Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando ao Diretor de Expediente para que fizesse a leitura da ordem do dia, quando foi feita a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 004/2022: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente de Combate Às Endemias e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Continuando foi feita a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 005/2022: Dispõe sobre a Criação de Cargo de Auxiliar de Ensino, no âmbito da Administração Municipal de Selbach e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse da necessidade da contratação desse profissional para atender e suprir a demanda. Se manifestando o Vereador Rudi, disse que deve se pensar bem quando há criação de cargo, uma vez que no passado foi criado cargos e depois não foram ocupados, mas que neste caso há necessidade nesta área. Se manifestando o Vereador Claudiomir, disse da necessidade da criação desse cargo, pela alta demanda, cargo que será preenchido através de concurso público. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Ato contínuo foi feita a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 006/2022: Autoriza O Município De Selbach-RS a conceder Reposição Salarial aos Servidores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, aos ocupantes de Cargos em Comissão, aos Conselheiros Tutelares e aos Contratos Temporários e/ou Emergenciais, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse este projeto visa repor as perdas salariais dos servidores municipais, que foi a inflação do período IPCA de 10,06%, dizendo que é o que a administração pode dar no momento, um reajuste responsável dentro da lei, dizendo que o Vale Alimentação vai dos atuais R\$ 220,00, para R\$ 350,00, dizendo que seria melhor dar um índice melhor, mas deve ser feito com responsabilidade. Se manifestando o Vereador Arlei, disse que falando com os servidores, a grande maioria acha pouco 10,06%, mas é a inflação do período, solicitando para que o prefeito estude um aumento real de 2% ou 3% nos próximos meses. Se manifestando o Vereador Rudi, disse que é uma questão administrativa, mas sim deve se estudar uma reposição real, principalmente em alguns cargos que estão muito defasados, dizendo que deve se cuidar o limite permitido gasto com folha, para que não aconteça que logo ali adiante está se comprometendo mais que lei permite. Se manifestando o Vereador Roberto, disse que se formos comparar com os índices dado na região é pouco, e que deve dar um aumento melhor logo adiante. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação acompanhado do Parecer Favorável da

Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Continuando foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 007/2022: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Prosseguindo foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 008/2022: Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2022, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2021, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Ato contínuo foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2022: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Psicólogo e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Prosseguindo foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010/2022: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Motorista e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Continuando foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 011/2022: Altera e dá nova Redação ao Artigo 242 da Lei Municipal nº 3.437/2019 - Que Estabelece o Código Tributário do Município, e dá Outras Providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Ato contínuo foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 012/2021: Dispõe sobre Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professor do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano/série na disciplina de Português e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2022: Dispõe sobre Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professor de Ensino Fundamental e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Rudi, disse que esse projeto visa a contratação de professor para substituir a Professora Janice Stolte, uma vez que ela vai se aposentar, dizendo que devemos reconhecer a Janice como uma grande professora e agradecer pelo belo trabalho realizada frente à educação. Se manifestando o Vereador Adriano, disse da importância da Professora Janice na área da educação em nosso município, mencionando a dedicação e capacidade. Se manifestando o Vereador Arlei, disse que a Janice foi uma professora dedicada e

prestou grandes serviços na área da educação, demonstrando sua capacidade e dedicação. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Continuando foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2022: Revoga a Lei Municipal n.º 3.448/2020, Altera e dá nova redação ao Artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.275/2017, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais e, dá outras providências”. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse ser um aumento considerável em torno de 59% no valor pago antes, passando de R\$ 220,00 para R\$ 350,00, dizendo que esse valor vai contemplar quem ganha menos. Se manifestando o Vereador Rudi, disse que esse projeto contempla sua proposição apresentada, dizendo ser um valor considerável de R\$ 220,00 para R\$ 350,00, mas disse ser contra o vale alimentação, e sim a favor de um aumento real, uma vez que o vale não soma futuramente para aposentadoria. Se manifestando o Presidente, Vereador Roberto, disse que o Vale Alimentação não contempla os aposentado e nem o CCs, motivo que deve ser feito um estudo para dar um aumento de salário melhor para contemplar também estas funções. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Prosseguindo foi feito a leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015/2022: Dispõe sobre Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professor(a) de Educação Infantil e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 016/2022: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 017/2022: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse da necessidade da aprovação desse projeto, uma vez que o mesmo visa a contratação de professora especializada para atender criança com necessidade especial. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 018/2022: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Educacional e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Não havendo mais Expediente do Executivo, passou-se ao Expediente do Legislativo, quando foi feito a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Reposição Salarial nos Subsídios do Prefeito – Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse que o índice de aumento é o mesmo dado aos servidores municipais, ou seja 10,6% que representa a inflação do período. Se manifestando o Vereador Adriano, disse que a agricultura está sofrendo a maior estiagem da história, com grande queda na produtividade e que além disso estamos vivendo uma crise em virtude da pandemia, crise mundial, e enquanto isso nos aqui estamos votando um projeto que visa aumento para nós, isso a comunidade deve saber que esse aumento vem a causar um impacto no orçamento municipal de 2022 R\$ de mais de 70.000,00, dinheiro que poderia ser investido na saúde, e enquanto isso os professores vem ganhando pouco, por essa razão, disse ser contra o referido projeto. Se manifestando o Vereador Rudi, disse que o índice dado é o que a lei prevê, dizendo que os secretários municipais ganham pouco pelo serviços que prestam, e pela responsabilidade que cada um tem perante suas funções, dizendo que chega o fim do ano quando da declaração do IRRF, lá vai um ou dois meses de imposto que cada um precisa pagar, e o prefeito e o vice-prefeito não é diferente, participam de tudo e os gastos são grande, disse que se não for dado a inflação, poderá acontecer de mais tarde um secretário ou até mesmo o Prefeito e Vice-prefeito, entrar na justiça e conseguir o que eles tinham por direito de reposição salarial. Se manifestando o Vereador Claudiomir, disse ser a inflação de janeiro a dezembro de 2021, e que os cargos atingidos fazem jus a esse reposição. Se manifestando o Vereador Arlei, disse que a reposição de 10,06%, representa o que a lei prevê. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação o referido projeto acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi aprovado pela maioria absoluta, sete (7) votos favoráveis e 1 (um) voto contra do Vereador Adriano. Continuando foi feito a leitura do PROJETO LEGISLATIVO Nº 002/2022. Autoriza o Legislativo Municipal a Conceder Reposição salarial nos Subsídios dos Vereadores, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Adriano, disse que esse projeto tem o mesmo objetivo do anterior, ou seja, reposição salarial aos Vereadores, dizendo que isso representa um impacto no orçamento de 2022 de R\$ 33.000,00, dizendo também ser contra esse projeto. Se manifestando o Vereador Rudi, disse que é o que a lei prevê, de maneira que temos que aprovar esse projeto. Se manifestando o Vereador Juliano, disse que não é reajuste, e sim somente a reposição da inflação do período, dizendo que a Câmara de vereadores no exercício anterior devolveu cerca de R\$ 535.000,00 para o executivo, justificando que poderíamos ter gasto mais em diárias e investimento para a Câmara, mas foi poupado e devolvido ao executivo, para investir nas diversas áreas da administração. Se manifestando o Vereador Arlei, disse que essa reposição é apenas a inflação que representa a perda nos subsídios no período, é desvalorização do dinheiro e dos subsídios, portanto, não tem aumento. Se manifestando a Vereadora Teresinha, disse que os Vereadores tem muito compromisso na ajuda às escolas e outras entidades das comunidades, ajudando e auxiliando muitas vezes financeiramente. Se manifestando o Vereador Rudi, disse que não tínhamos mais reposição a muitos anos, uma vez que sempre quando fixamos os subsídios, sempre foi deixado o mesmo valor anterior. Se manifestando o Vereador Roberto lembrou que os Vereadores tem assumido muitos compromissos com as comunidades, e que temos que ir atrás de mais recursos com os Deputados que representam a região. Ninguém mais querendo se manifestar posto em votação, o referido projeto acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi aprovado pela maioria absoluta sete (7) votos favoráveis e (1) contra do Vereador Adriano. Ato contínuo foi feito a leitura do PROJETO LEGISLATIVO Nº 003/2022: Autoriza o Legislativo Municipal conceder

Reposição Salarial a todos os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach/RS. Concluída a leitura do Mesmo, posto em discussão, se manifestando o Vereador Juliano disse ser a mesma regra e o mesmo índice que foi aplicado aos servidores municipais. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Ato contínuo foi feito a leitura do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022: Revoga a Lei Municipal nº 3.451/2020 e altera e dá nova redação ao artigo 2º da lei Municipal nº 3.273/2017 que Dispõe sobre a Concessão de Auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e, dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o referido Projeto de Lei foi aprovado por acordo das três Bancadas. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber lavrasse presente ata a qual após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.